Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Pi...
Protocolo nº 13054
23 AGO 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 269/2023

Piraí, 21 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia despacho ratificador, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a inscrições em favor da Empresa VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA 17554678850 inscrita no CNPJ 46.826.440/0001-01, referente ao Processo nº 01693/23 para devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01693/2023.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para autorização para inscrição de Vereadores no valor de 1.950,00(Mil novecentos e cinquenta reais), em favor da VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA 17554678850 *inscrita no* CNPJ 46.826.440/0001-01 *de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93 , conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01693/2023.*

Piraí, 21 de agosto de 2023.

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente